E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.408-3 DATA: 27/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 776/2026 APROVADO EM 15/09/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL THEODORO DE BONA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO PROFISSIONAL E NORMAL.

MUNICÍPIO: ALMIRANTE TAMANDARÉ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: ANA SERES TRENTO COMIN.

EMENTA: *Reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Inclusão do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular. Alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas. Providenciar coordenador de curso habilitado para a função e docentes habilitados para os componentes curriculares de Processos de Fabricação e de Resistência dos Materiais.*

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.408-3.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Observa-se que, embora o parecer técnico seja favorável, foram apontadas ressalvas no Laudo do Perito, constante à fl. 821 – mov. 34, referentes à ausência de professores específicos da área técnica do referido curso, bem como à quantidade limitada de exemplares de livros técnicos.

Cabe destacar que o Plano de Curso do referido Curso Técnico em Mecânica foi adequado por meio do Parecer n.º 264/2026 – DEP/Deduc/Seed, de 25/05/2026, com alteração da carga horária De 3.233 Para 3.000 horas, bem como do regime de funcionamento, da modalidade de oferta e da Matriz Curricular, conforme prints abaixo:

Dados Gerais do Curso

DE, às fls. 25, mov. 5

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 747/2022 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Forma: Integrado
Carga Horária do Curso: 3.232 horas
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde ou noite

Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: ..... por turma. (Conforme m² - mínimo 30 ou 40)
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presenciais para o noturno.

PARA, às fls. 930, mov. 48
Implantada no ano letivo de 2024 com alterações na carga horária dos componentes curriculares.

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3.233 horas
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos turnos da manhã, tarde ou noite
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 alunos por turma
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e com até 30% de atividades não presenciais para o noturno

DE, às fls. 930, mov. 48
Implantada no ano letivo de 2024 com alterações na carga horária dos componentes curriculares.

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3.233 horas
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos turnos da manhã, tarde ou noite
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 alunos por turma

DE, às fls. 25, mov. 5
Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 747/2022 – CEE/CEMEP

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Forma: Integrado
Carga Horária do Curso: 3.232 horas
Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde ou noite

Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 5 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para manhã e tarde e com até 30% de atividades não presenciais para o noturno

PARA, às fls. 931, mov. 48

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

Habilitação Profissional: Técnico em Mecânica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Forma: Integrado

Carga Horária Mínima: 3.000 horas

Regime de Funcionamento: Segunda-feira à sexta-feira no turno: diurno[1]/noturno[2]

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 alunos por turno

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental

Modalidade de Oferta: Presencial

[1] Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

[2] Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.408-3.

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes às fls. 996 a 999 – mov. 61, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

DE, fls. 965, mov. 53

Matriz do ano letivo de 2023, código 1610, conforme aprovação no Parecer nº 747/2022 – CEE/CEMEP

NRE: **02 - *Área Metropolitana Norte***					MUNICÍPIO: **40 - Almirante Tamandaré**			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **1389 - Colégio Estadual Theodoro de Bona - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal**								
ENDEREÇO: **Rua Milton Legal, 50 - Vila Grécia - Almirante Tamandaré - CEP: 83.502-352**								
TELEFONE: **41-3698-1300**								
ENTIDADE MANTENEDORA: *Governo do Estado do Paraná*								
CURSO: *Técnico em Mecânica*		Código: *1610*			Turno: *Manhã / Tarde e Noite*	C. H. TOTAL: *3.232 horas*		
DIAS LETIVOS ANUAIS: *200*		ANO DE IMPLANTAÇÃO: *2023*			FORMA: *GRADATIVA*			
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	**ÁREA DO CONHECIMENTO**	**COMPONENTE CURRICULAR**		**1ª SÉRIE**	**2ª SÉRIE**	**3ª SÉRIE**	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte		67	0	0	
			Educação Física		67	0	67	
			Língua Inglesa		67	67	0	
			Língua Portuguesa		100	100	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia		67	0	0	
			Geografia		67	67	0	
			História		67	66	0	
			Sociologia		0	66	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática		100	100	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física		66	0	67	
			Química		66	67	0	
			Biologia		66	67	0	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				800	600	400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA – PFO	Projeto de Vida			67	33	33	
		Educação Financeira			33	33	33	
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66	
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466	
CÓDIGO 1610	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM MECÂNICA	**COMPONENTE CURRICULAR**			**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**
		3828 DESENHO MECÂNICO					33	33	67	
		857 ELETROMECÂNICA					33	33	33	33
		3918 INTRODUÇÃO À MECÂNICA			100					
		1682 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						33		67
		3910 MECÂNICA					34	33	67	67
		3920 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO					34	33	34	33
		3921 PROJETOS MECÂNICOS							33	33
		1525 RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS					34	33	67	
		4014 SEGURANÇA DO TRABALHO							67	
		3916 TECNOLOGIA MECÂNICA					67		33	33
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				3		13		20	
	TOTAL DE HORAS-AULAS RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO				100		433		667	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2,3]					**30**		**33**		**34**	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL					**1.000**		**1.099**		**1.133**	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
2 Para a 1ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais. Para 2ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 03 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 33 aulas semanais, e para a 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 04 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 82 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.
3 No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos, de 2ª a 6ª feira. Para a 1ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, para a 2ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 08 aulas de 50 minutos, totalizando 33 aulas, e para a 3ª série, serão acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 09 aulas de 50 minutos, totalizando 34 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Carlos Fortunato da Palma
DIRETOR
RG: 8.303.165-4
Res. 3364 - 12/08/21 - DIOE 12/08/21

PARA, fls. 58, mov. 10

Matriz do ano letivo de 2024, código 1610, com alterações na carga horária dos componentes curriculares. O componente curricular Segurança do Trabalho passou a se chamar Segurança e Controle Ambiental.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MECÂNICA

NRE: *Área Metropolitana Norte(02)*						MUNICÍPIO: *Almirante Tamandaré (40)*						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: **Colégio Estadual Theodoro de Bona - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal (1389)**												
ENDEREÇO: *Rua Milton Legal, 50 - Vila Grécia - Almirante Tamandaré - CEP: 83.502-352*												
TELEFONE: *41 - 3698-1300*												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio					TURNO: Manhã			C.H. Total: 3.233 horas				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: **2024**			FORMA: **Gradativa**						
CÓDIGO 16		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE		
	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67			0			0		
			EDUCAÇÃO FISICA	67			0			67		
			LINGUA INGLESA	67			67			0		
			LINGUA PORTUGUESA	100			100			133		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	67			0			0		
			GEOGRAFIA	67			67			0		
			HISTÓRIA	67			66			0		
			SOCIOLOGIA	0			66			0		
		MATEMATICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100			100			133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FISICA	66			0			67		
			QUÍMICA	66			67			0		
			BIOLOGIA	66			67			0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24			18			12		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800			600			400		
	ITINERÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA		67			33			33		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		33			33			34		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			3			2			2		
	TOTAL DE HORAS- RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100			66			67		
CÓDIGO 1610	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO TÉCNICO EM MECÂNICA	3828 - DESENHO MECÂNICO		0	0	0	67	33	0	0	0	0
		857 - ELETROMECÂNICA		0	0	0	0	0	0	67	33	0
		3918 - INTRODUÇÃO A MECÂNICA		67	0	0	0	0	0	0	0	0
		1682 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0	0	0	34	0	0	0	0	0
		3910- MECÂNICA		0	0	0	67	33	0	67	33	0
		3920 - PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		0	0	0	67	33	0	67	33	0
		3921 - PROJETOS MECÂNICOS		0	0	0	0	0	0	33	67	0
		1525 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		0	0	0	0	0	0	66	67	0
		- SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL		66	0	0	0	0	0	0	0	0
		3916 - TECNOLOGIA MECÂNICA		0	0	0	67	33	0	67	33	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO			4			13			19		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMANAL - ITINERÁRIO FORMATIVO			133			434			633		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			7			15			21		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO			233			500			700		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2,3]			31			33			33		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1033			1100			1100		

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB n. 9.394/96.
[2] Para a 1ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias e acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 1 aula semanal de 50 minutos, totalizando 31 aulas semanais, como prevê a deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.
[3] Para a 2ª série e 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 hora-aulas semanais.

Carlos Fortunato da Palma
DIRETOR
RG: 8.303.165-4
Res. 3364 - 12/08/21 - DIOE 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.408-3.

PARA, fls. 966, mov. 54

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2533:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

NRE: *02 - Área Metropolitana Norte* | MUNICÍPIO: *40 - Almirante Tamandaré*

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *1389 - Colégio Estadual Theodoro de Bona - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal*

ENDEREÇO: *Rua Milton Legal, 50 - Vila Grécia - Almirante Tamandaré - CEP: 83.502-352*

TELEFONE: *41-3698-1300*

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná

CURSO: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio | CÓDIGO: 2533 | C.H. Mínima: 3.000 horas

DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | TURNO: diurno/noturno | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025 | FORMA: GRADATIVA

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100
		ARTE	2	67	0	0	0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600

		UNIDADE CURRICULAR	1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE			
			T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
APROFUNDAMENTO		3916 - Tecnologia mecânica	1	2	33	67	0	0	0	0	0	0	0	0
		3828 - Desenho mecânico	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0	0	0
		857 - Eletromecânica	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33	67
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100	
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL IF	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P
		3918 - Introdução a mecânica	1	0	33	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		1682 - Manutenção de máquinas e equipamentos	0	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0
		3910 - Mecânica	2	2	66	67	1	2	33	67	0	0	0	0
		3920 - Processos de fabricação	0	0	0	0	1	2	33	67	1	2	33	67
		3921 - Projetos mecânicos	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	33	67
		1525 - Resistência dos materiais	0	0	0	0	1	2	33	67	1	2	33	67
		4014 - Segurança do trabalho	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	9		300		9		300		9		300	
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR												
		Língua Espanhola[4]	4		133		4		133		4		134	
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4		133		4		133		4		134	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2,3]			34		1.133		34		1.133		34		1.134	

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.
[3] Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.
[4] Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Carlos Fortunato da Palma
DIRETOR
PR: 8.303.165-4

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.408-3.

Em consonância com a Lei Federal n. º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, 37, parágrafo único, e 39:

[...]

Art. 32. O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

Art 37. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.

Parágrafo único. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.

Art. 39. Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

[...]

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

[...]

Art. 73. A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

[...]

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.408-3.

A referida Matriz Curricular deve atender a **Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025**, quanto à alteração da nomenclatura do **componente curricular** de **Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas**, conforme estabelecido:

> Seção II
> Da Formação Geral Básica
>
> Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:
> I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

Ressalta-se que a coordenação do curso possui licenciatura em Engenharia de Produção, não sendo habilitado na área específica do curso, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção do docente dos componentes curriculares de Processos de Fabricação e de Resistência dos Materiais, que é Bacharel em Engenharia de Produção.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária expiraram em 27/06/2026 e 18/06/2026 respectivamente, com o processo em trâmite.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.408-3.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
CE Theodoro de Bona – EF M P N	Almirante Tamandaré/ Área Metropolitana Norte	N.º 7855/2023, de 07/11/2023. De: 24/11/2023 a 27/03/2029.	N.º 8180/2022, de 16/12/2022. Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2025.	**Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.**

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) providenciar coordenador de curso habilitado para a função;

c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Processos de Fabricação e de Resistência dos Materiais;

d) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

e) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

f) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas nacionais e estaduais vigentes;

g) cabe à instituição, ao longo da oferta do curso, cumprir as ressalvas apontadas pelo Perito, especialmente quanto à disponibilidade de professores específicos da área técnica e à ampliação do acervo de livros técnicos, promovendo progressivamente os ajustes necessários;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.227.408-3.

h) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025;

i) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

j) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deve atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

Oscar Alves
Presidente em exercício da CEMEP.